



**PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL**  
**IFMS** 2019  
2023

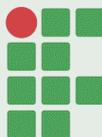
---

**5**

---

**PROJETO PEDAGÓGICO  
INSTITUCIONAL**

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

## 5 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) apresenta a proposta pedagógica do IFMS, que contempla os princípios teórico-metodológicos norteadores das práticas acadêmicas, a organização didático-pedagógica, as ações para atendimento das diretrizes pedagógicas, políticas institucionais e, ainda, aspectos relacionados à responsabilidade social.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão apresenta-se como critério articulador dessa proposta, perpassando toda a oferta de educação profissional oportunizada à comunidade sul-mato-grossense. Nesse viés, são conceitos fundamentais: o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como princípio pedagógico e a interdisciplinaridade como método.

Assim, o ensino consistente, ancorado em bases científicas, possibilita a realização de pesquisas que, por meio da produção de saberes, podem redirecioná-lo. Essa produção, por sua vez, retroalimenta o ensino, viabiliza a incorporação de novos conhecimentos e a releitura dos já disponíveis. Da mesma forma, a extensão, ao socializar o conhecimento, proporciona o *feedback* para as atividades de ensino e de pesquisa.

No âmbito dos processos finalísticos institucionais, essa tríade relaciona-se ao atendimento das demandas sociais, principalmente quando a produção do conhecimento busca suprir uma necessidade da sociedade, observando os padrões regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico.

Ressalta-se, também, que o princípio da indissociabilidade está presente nas diretrizes que regulamentam as atividades docentes, cuja distribuição de horários engloba atividades de Ensino; Pesquisa; Extensão; além de Formação Continuada e de Gestão Institucional.

A produção do conhecimento, a interface com diversos setores e a formação do estudante constituem as bases de condução dos processos formativos, que têm o propósito de afastar a concepção estritamente teórica do ensino, garantir a inserção da instituição na sociedade e nortear os esforços da pesquisa para atender às demandas sociais.

Nessa perspectiva, as ações educacionais do IFMS contemplam os fundamentos, princípios científicos e linguagens das diversas tecnologias que caracterizam o processo de trabalho contemporâneo, considerados em sua historicidade. Sustentam-se, ainda, nos princípios do respeito às diferenças de qualquer natureza; da humanização, formando cidadãos capazes de atuar e modificar a sociedade; da inclusão, considerando a pluralidade da sociedade humana; do respeito à natureza e busca do equilíbrio ambiental, na perspectiva do desenvolvimento sustentável; e da gestão democrática, com participação da comunidade acadêmica nas decisões, garantindo representatividade, unidade e autonomia.

As principais diretrizes, políticas, programas e ações institucionais estão relacionados no Quadro 5.

### Quadro 5 – Principais diretrizes, políticas, programas e ações institucionais

<p>Diretrizes para Gestão das Atividades Docentes de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional</p> <p>Resolução nº 14, de 23 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 36, de 15 de agosto de 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• regulamenta a distribuição de horários dos docentes em atividades de ensino; de pesquisa; de extensão; de formação continuada e de gestão institucional;</li> <li>• especifica cada uma das atividades docentes;</li> <li>• institui o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório das Atividades Desenvolvidas (RAD).</li> </ul>
<p>Diretrizes para Abertura, Alteração e Extinção dos Cursos Técnicos</p> <p>Resolução nº 25, de 15 de abril de 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• estabelece os procedimentos a serem adotados para autorização de abertura, alteração e extinção de cursos técnicos do IFMS;</li> <li>• estabelece modelos de requerimento, formulário de análise e do Projeto Pedagógico de Curso.</li> </ul>
<p>Diretrizes para Criação, Alteração e Extinção dos Cursos de Graduação</p> <p>Resolução nº 41, de 3 de setembro de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• normatiza a criação, alteração e extinção de cursos de graduação no IFMS;</li> <li>• define procedimentos para tramitação dos processos;</li> <li>• estabelece o modelo do Projeto Pedagógico de Curso.</li> </ul>
<p>Diretrizes para Abertura, Alteração e Suspensão de Cursos de Formação Inicial Continuada</p> <p>Resolução nº 34, de 14 de agosto de 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• estabelece os procedimentos a serem adotados para abertura, alteração e suspensão de Cursos de Formação Inicial e Continuada e oferta de vagas, presenciais e a distância;</li> <li>• estabelece o modelo do Plano de Oferta e do Projeto Pedagógico de Curso.</li> </ul>
<p>Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Piepi)</p> <p>Resolução nº 11, de 16 de abril de 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• possibilita a concessão de bolsa e/ou auxílio financeiro aos servidores do IFMS e colaboradores externos para o desenvolvimento de atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação.</li> </ul>
<p>Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes</p> <p>Resolução nº 28, de 3 de maio de 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• apresenta os objetivos e as etapas do planejamento: diagnóstico (quantitativo e qualitativo) e consolidação do plano estratégico.</li> </ul>
<p>Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (Pitec)</p> <p>Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2014, alterada pela Resolução nº 5, de 16 de fevereiro de 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• possibilita aos estudantes dos cursos de nível médio e superior o desenvolvimento de competências e habilidades nas atividades de pesquisa científica e tecnológica;</li> <li>• incentiva a participação dos estudantes em projetos de pesquisa, individuais ou em grupo, desenvolvidos por servidores-pesquisadores do IFMS;</li> <li>• concede bolsas e auxílios aos estudantes de nível médio e superior, sendo as bolsas de iniciação científica conforme as categorias do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).</li> </ul>
<p>Política de Inovação do IFMS</p> <p>Resolução nº 54, de 7 de julho de 2017</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• dispõe sobre os direitos de propriedade industrial resultantes da produção intelectual do IFMS;</li> <li>• regula ações de parcerias que possam gerar produtos ou processos tecnológicos inovadores.</li> </ul>
<p>Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Atividades de Extensão (Pibaex)</p> <p>Resolução nº 25, de 7 de outubro de 2014.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• apoia as atividades de extensão por meio da concessão de bolsas e auxílios a estudantes do IFMS;</li> <li>• define as modalidades e os critérios de concessão.</li> </ul>
<p>Política de Assistência Estudantil</p> <p>Resolução nº 1, de 29 de janeiro de 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• apresenta os objetivos e os fundamentos da política;</li> <li>• organiza a política em dimensão socioeconômica e dimensão do ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>• trata da gestão dos recursos financeiros.</li> </ul>

### Quadro 5 – Principais diretrizes, políticas, programas e ações institucionais

<p>Programa de Assistência Estudantil</p> <p>Resolução nº 2, de 29 de janeiro de 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• apresenta os objetivos e o público-alvo do programa;</li> <li>• define os tipos de auxílio (permanência, transporte, alimentação, moradia, indígena e quilombola, eventual);</li> <li>• estabelece os requisitos para solicitação do auxílio;</li> <li>• aborda a análise, suspensão e cancelamento do auxílio;</li> <li>• trata da gestão e da avaliação do programa.</li> </ul>
<p>Programa de Monitoria</p> <p>Resolução nº 7, de 13 de março de 2017</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• regula a monitoria como atividade optativa nos cursos técnicos e de graduação, que pode ser realizada mediante concessão de auxílio ou de forma voluntária;</li> <li>• trata das atribuições e deveres do monitor, do professor orientador e do coordenador de curso ou eixo;</li> <li>• estabelece as regras do número de vagas de monitoria com auxílios;</li> <li>• define os requisitos para seleção de monitores, bem como a orientação e o controle das atividades.</li> </ul>
<p>Programa de Iniciação à Docência</p> <p>Resolução nº 52, de 7 de julho de 2017</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• trata do projeto de iniciação à docência, da concessão de auxílio e do Seminário de Iniciação Científica;</li> <li>• incentiva o aperfeiçoamento da formação docente dos estudantes de licenciatura;</li> <li>• aborda as exigências para participação no programa.</li> </ul>
<p>Programa de Empreendedorismo Inovador (Pemin)</p> <p>Resolução nº 97, de 16 de dezembro de 2016</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• fomenta os ambientes de inovação nos <i>campi</i> do IFMS, por meio do apoio ao desenvolvimento de ideias e empreendimentos inovadores;</li> <li>• auxilia a criação e desenvolvimento de novos negócios, tendo seu produto protegido e podendo transferir os resultados para a sociedade;</li> <li>• viabiliza apoio por meio de auxílio aos projetos de pré-incubação e incubação;</li> <li>• zela pela proteção intelectual e transferência de tecnologia resultantes de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação.</li> </ul>
<p>Certificação do Ensino Médio e Declaração Parcial de Proficiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• emite Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência a pessoas com mais de 18 anos que não concluíram o ensino médio, com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).</li> </ul>

Fontes: Proen 22/8/2018; Proex 29/8/2018 e Propi 29/8/2018

## 5.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Os princípios filosóficos e teórico-metodológicos, base dos cursos ofertados pelo IFMS, vinculam-se a uma compreensão da educação como práxis, constituída no campo do discurso e da ação sócio-política realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais, que tem como objetivo formar cidadãos crítico-reflexivos, éticos, dotados de competência técnico-científica e que sejam protagonistas da constituição de uma sociedade alicerçada em valores humanistas. A Figura 9 representa os princípios filosóficos e teórico-metodológicos do IFMS.

**Figura 9 - Princípios filosóficos e teórico-metodológicos**



\* Prática sócio-política realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais.

A primeira concepção relaciona-se à ideia do trabalho como princípio educativo, alinhando a visão de homem, sociedade e educação. Nessa perspectiva, o trabalho é um processo consciente pelo qual a sociedade se constitui, os homens criam e recriam a si próprios e suas relações sociais.

Na educação profissional, científica e tecnológica, assumir o trabalho como princípio educativo significa integrá-lo à ciência, à tecnologia e à cultura, que formam a base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular dos cursos, em seus diversos níveis.

Como segunda concepção, na promoção da formação integral ressalta-se a indissociabilidade entre educação e prática social, que considera a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos; e a ênfase na relação entre teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem e de avaliação, garantindo ao estudante sua participação ativa no processo de construção da aprendizagem.

A educação profissional, científica e tecnológica, ancorada na tríade ensino, pesquisa e extensão, fortalece o trabalho pedagógico executado em todas as ações do IFMS.

A terceira concepção apoia-se na assunção da pesquisa como princípio pedagógico, que trabalha a relação e a articulação dos saberes para a produção de conhecimento e para a intervenção social, com vistas a contribuir com o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional<sup>30</sup>.

## 5.2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica compreende um conjunto de elementos sobre os quais são elaborados os Projetos Pedagógicos de Cursos, nos diferentes níveis e modalidades, segundo a legislação educacional vigente.

No IFMS, os Projetos Pedagógicos de Cursos estão alicerçados sobre a premissa de que a educação é um processo de humanização, no qual os tempos priorizam o protagonismo de educandos e educadores.

Dessa forma, todo curso ofertado pela instituição deve estar em consonância com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica, que abrange a caracterização dos cursos, a forma e o regime de oferta, os critérios de composição das matrizes curriculares, os objetivos, as orientações metodológicas, a avaliação e a certificação.

O IFMS oferta cursos de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades<sup>31</sup>, segundo as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Eles são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as especificidades da organização didático-pedagógica.

O rol de cursos oferecidos abrange:

- a) cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional, conhecidos como cursos FIC, cuja intenção é conduzir o estudante à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade;
- b) cursos de educação profissional técnica de nível médio, entre eles os cursos técnicos integrados, oferecidos para os egressos do ensino fundamental. Dessa forma, são ofertados cursos para os estudantes em idade regular e os cursos integrados para o público da Educação de Jovens e Adultos. Ambos são oferecidos a partir de um PPC que prevê a articulação entre os conhecimentos das diferentes áreas, seja da formação técnica ou da formação básica;
- c) cursos de educação profissional técnica de nível médio subsequentes, oferecidos a egressos do ensino médio, em que se prioriza a formação técnica;
- d) cursos de educação profissional e tecnológica de graduação, podendo ser superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas;
- e

---

<sup>30</sup> Art. 6º, I, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Relaciona a oferta de educação profissional e tecnológica às finalidades e características dos Institutos Federais.

<sup>31</sup> Arts. 7º e 8º, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Define os objetivos dos Institutos Federais e estabelece o percentual mínimo de vagas que devem ser oferecidas por modalidade de ensino.

e) cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Os cursos podem ser organizados em regime semestral, seriado ou modular, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico de Curso. Cada semestre tem o mínimo de 100 dias letivos e carga horária aproximada de 500 horas semestrais, atendendo ao PPC e ao calendário acadêmico.

A admissão para os cursos ocorre, majoritariamente, mediante processo seletivo, via editais públicos. Pode ser realizada por sorteio eletrônico, visando classificar os candidatos com inscrições efetivadas; Exame de Seleção, com aplicação de prova; e Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que usa as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O candidato também pode ser admitido com base na Nota do Enem, considerando-se os três últimos resultados; e por processos de transferência e de portador de diploma, ambos para ingresso no ensino superior.

Existem, ainda, vagas ofertadas mediante celebração de termo de cooperação, no qual a seleção dos estudantes é feita pela instituição parceira.

Cada processo seletivo reserva<sup>32</sup>, no mínimo, 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas. Deste percentual, 50% das vagas são redistribuídas para atender:

- a) estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*;
- b) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas; e
- c) pessoas com deficiência.

A distribuição das vagas oferecidas para cada curso é feita entre os candidatos de ampla concorrência e os que optam por concorrer pela reserva de vagas para ação afirmativa (cotas), sendo que todo candidato concorre inicialmente pelo sistema de ingresso por ampla concorrência. Todos os processos seletivos são regidos por editais publicados na **Central de Seleção do IFMS**.

Atendidos os requisitos do processo seletivo, a matrícula é realizada por unidade curricular no período letivo, conforme PPC, em datas previstas no calendário acadêmico, respeitando o turno de opção do estudante, assim como as orientações de matrícula.

Os pedidos de ingresso por transferência externa (para estudantes oriundos de outras instituições) ou interna (mudança de curso ou *campus*) estão condicionados à existência de vagas e à análise da documentação apresentada pelo estudante, cujas normas estão previstas no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica.

Ressalta-se que, no IFMS, o estudante tem a oportunidade de realizar a mobilidade acadêmica. É o processo pelo qual o discente desenvolve atividades de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural em outro *campus* ou em

---

<sup>32</sup> Lei nº 12.711, de 29/8/2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

instituição de ensino, nacional ou internacional, distinta daquela com a qual mantém o vínculo acadêmico.

Com relação ao rendimento escolar, este deve levar em consideração a avaliação contínua, que privilegia os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como os resultados ao longo do processo educativo sobre aqueles obtidos em eventuais provas finais.

A verificação do rendimento escolar é realizada por unidade curricular e deve ser resultante das múltiplas avaliações previamente estabelecidas no Plano de Ensino, variando de zero (0,00) a dez (10,00).

De acordo com o Regulamento, considera-se aprovado na unidade curricular o estudante que obtiver:

- a) frequência igual ou superior a 75% do número de aulas presenciais estabelecidas e/ou atividades programadas; e
- b) média final igual ou superior a sete (7,00), consideradas todas as avaliações previstas no Plano de Ensino, exceto os cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados concomitantemente ao ensino fundamental, onde a média deve ser igual ou maior que seis (6,00).

A certificação comprova os resultados dos estudos ao final do ciclo de formação. Cumpridos todos os requisitos previstos no PPC, o estudante se habilita para recebimento do certificado ou diploma, sendo o IFMS uma instituição autorizada a emití-los, cujos procedimentos são definidos no Regulamento para Emissão, Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IFMS<sup>33</sup>.

Todas as orientações e regras referentes à organização didático-pedagógica estão contempladas em seu respectivo regulamento. Elas são atualizadas mediante a necessidade, seja por mudança do contexto social e educacional, por alteração na legislação ou quando necessário à melhoria dos processos, visando à permanência e ao êxito dos estudantes. Para que todos tenham acesso, o regulamento é disponibilizado nas bibliotecas e publicado no [site](#) institucional.

### 5.3 AÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

As ações para atendimento às diretrizes pedagógicas apresentam as inovações quanto à flexibilidade curricular, as oportunidades diferenciadas de integralização curricular, o estágio curricular supervisionado e a incorporação dos avanços tecnológicos, abordados neste subcapítulo.

#### 5.3.1 Inovações quanto à Flexibilidade Curricular

Com o intuito de atender aos interesses e expectativas dos estudantes e às diretrizes nacionais, busca-se a flexibilização curricular na organização da oferta dos cursos, adaptação curricular de discentes com deficiências, de modo que tenham acesso a atividades complementares em sua formação.

---

<sup>33</sup> Resolução Cosup nº 37, de 24/8/2018. Aprova o Regulamento para Emissão, Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IFMS.

Também tem sido incentivada a realização de pesquisas e execução de projetos colaborativos que trabalham a integração dos conteúdos das disciplinas. Com isso, objetiva-se implementar um currículo interdisciplinar, de forma a ampliar a cooperação entre as áreas e de redesenhar novas práticas curriculares, buscando não apenas a formação omnilateral e integral, mas também no intuito de alinhar a aprendizagem escolar às atuais demandas da sociedade. Dessa forma, proporciona-se aos discentes uma visão mais panorâmica e analítica que aquela que lhes é ofertada em um processo de aprendizagem tradicional, além de demonstrar importância da elevação do rendimento ao se trabalhar de forma coletiva, como exige o mercado de trabalho.

As possibilidades de flexibilização e formas diversas de integração curricular incluem a participação em atividades complementares, eventos artístico-culturais, científico-tecnológicos ou esportivos, unidades curriculares optativas/eletivas, projetos de ensino e extensão, iniciação científica e atividades de prática profissional.

Tais atividades configuram-se em elementos expressivos para a formação integral almejada nos Projetos Pedagógicos de Cursos, independentemente do nível de escolaridade ou modalidade de oferta dos cursos.

O educando, tendo estimulado o desenvolvimento de sua autonomia, pode ampliar a visão sobre seu campo profissional e a formação geral, por meio da construção de um percurso que vai além do cumprimento da matriz curricular prevista inicialmente no Projeto Pedagógico de Curso. Dessa forma, no decorrer do processo formativo, o estudante pode matricular-se em unidade curricular para fins de complemento de carga horária ou com vistas ao enriquecimento de seu currículo.

A pesquisa pode ser impulsionada por meio de editais internos e externos de fomento; da realização de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica; e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Quando previsto nos PPC, o TCC é desenvolvido em consonância com as oportunidades de iniciação científica, de atividades extensionistas e prática profissional integradora.

### **5.3.2 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular**

A integralização do curso pretendido implica no cumprimento de unidades curriculares previstas na matriz curricular dos Projetos Pedagógicos de Cursos, incluindo atividades diversificadas ou complementares, disciplinas optativas ou eletivas, e reconhecimento de saberes e aproveitamento de estudos anteriores.

As atividades diversificadas e complementares são, por excelência, espaços nos quais estão previstas possibilidades de flexibilização e integração do currículo. Permitem a vivência de atividades em que se expressam os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam a formação integral, omnilateral.

A participação em atividades complementares, eventos artístico-culturais, científico-tecnológicos ou esportivos, unidades curriculares optativas/eletivas, projetos de ensino e extensão, iniciação científica e atividades de prática profissional são possibilidades de flexibilização e formas diversas de integração curricular.

As disciplinas optativas ou eletivas são oportunidades do estudante planejar seu itinerário formativo de acordo com os interesses pessoais, escolhendo dentre unidades ofertadas aquelas que melhor contribuem para o perfil profissional de atuação desejado.

Outras oportunidades diferenciadas de integralização estão relacionadas ao reconhecimento de saberes e aproveitamento de estudos anteriores, por meio do Exame de Suficiência ou da convalidação, cujos critérios estão previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica.

Como ação de valorização dos conhecimentos adquiridos por meios formais ou informais, podem ser indicados ao Exame de Suficiência os estudantes que demonstrarem elevado aproveitamento nos estudos, conforme período definido em calendário.

Já a convalidação consiste no aproveitamento de conteúdos de unidades curriculares nas quais o estudante tenha sido aprovado, cursadas em outro curso ou instituição, no mesmo nível de ensino. Assim, os estudantes matriculados em cursos de graduação do IFMS poderão requerê-la quando cursarem unidades curriculares em:

- a) outros cursos superiores do IFMS, não simultâneas e anteriores ao período no qual o estudante está matriculado;
- b) cursos superiores de outra instituição, anteriormente ao ingresso no curso do IFMS; e
- c) cursos superiores em outra instituição com a qual há acordo de mobilidade acadêmica.

Para os estudantes de cursos técnicos integrados, a convalidação de unidades curriculares específicas da área profissional poderá ser concedida àqueles que tenham concluído integral ou parcialmente cursos da educação profissional técnica de nível médio ou de qualificação profissional.

Na Educação de Jovens e Adultos, há a possibilidade de ser concedida a convalidação de qualquer unidade curricular do curso para o estudante que tenha concluído integral ou parcialmente cursos de ensino médio, de educação profissional ou não.

Caso o estudante necessite de um período maior para integralização do seu curso, há a possibilidade de que ele amplie o tempo de formação, observados os parâmetros dos regulamentos específicos.

### 5.3.3 Estágio Curricular Supervisionado

A finalidade do estágio é aproximar o estudante do cotidiano laboral e de situações reais, de forma a possibilitar vivências inerentes ao exercício ético e responsável da futura profissão e do aprendizado de competências próprias da atividade profissional.

No IFMS possui, ainda, os seguintes objetivos: facilitar a futura inserção do estudante no mundo do trabalho e promover a articulação entre este e a instituição; facilitar a adaptação social e psicológica a sua futura atividade profissional; e oportunizar o aprendizado de competências da atividade profissional e a contextualização curricular.

A prática de estágio curricular supervisionado no IFMS é fundamentada em lei; no Regulamento de Estágio dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância e Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado do IFMS; e nos Projetos Pedagógicos de Cursos<sup>34</sup>.

Para que o estudante possa realizar o estágio, é necessário atender aos seguintes critérios legais:

- a) matrícula regular e vigente no IFMS;
- b) idade superior a 16 anos;
- c) previsão da realização de estágio obrigatório ou não obrigatório no PPC do curso;
- d) existência de Convênio de Estágio entre o IFMS e a pessoa física ou jurídica concedente, ou intermediação por agente de integração, caso seja realizado em outra instituição;
- e) formalização de Termo de Compromisso de Estágio;
- f) relação direta entre as atividades desenvolvidas no estágio e o curso no qual está matriculado;
- g) acompanhamento por professor orientador e supervisor com formação ou experiência na área do curso; e
- h) entrega das documentações e relatórios no prazo previsto na legislação vigente, nos quais devem ser expostas também as práticas inovadoras exitosas desenvolvidas.

O gerenciamento das atividades de estágio ocorre por meio do Sistema de Estágios do IFMS, que otimiza o controle e a organização dos dados referentes à realização do estágio pelos estudantes, bem como a emissão de documentos relativos a essa atividade.

### 5.3.3.1 Estágio obrigatório

O estágio obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico de Curso, cuja carga horária mínima é requisito para aprovação e obtenção de diploma. O PPC determina, também, a partir de qual semestre o estudante pode realizá-lo.

O IFMS permite a realização do estágio obrigatório de seus estudantes na própria instituição. A seleção é feita por edital e contempla os discentes dos cursos técnicos integrados, subsequentes e superiores, nas modalidades presencial e a distância, conforme demanda institucional dos setores.

Caso o estágio seja realizado em outra instituição, a interlocução do IFMS com a concedente se dá por meio da formalização de Convênio de Estágio, instrumento que estabelece as responsabilidades das duas instituições na execução das atividades pelo estudante.

A partir da análise dos relatórios apresentados pelos estagiários e da avaliação do supervisor, pode-se delinear estratégias para a interlocução e sintonia entre

---

<sup>34</sup> Resolução Cosup nº 28, de 9/5/2017. Aprova o Regulamento de Estágio dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância e dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado do IFMS.

ensino e mundo do trabalho, assim como para a geração de insumos necessários à atualização das práticas do estágio na instituição.

É possível, ainda, que o estudante dos cursos técnicos e de graduação (exceto licenciatura) solicite a convalidação das atividades profissionais já exercidas, desde que este exerça atividade profissional correlata ao seu curso na condição de empregado, empresário, servidor público ou autônomo.

Nesse mesmo sentido, pode-se admitir a equiparação de atividades de extensão, monitoria, pesquisa ou iniciação científica e tecnológica como estágio obrigatório, desde que haja a respectiva previsão no PPC.

### **5.3.3.2 Estágio obrigatório na licenciatura**

O estágio curricular supervisionado da licenciatura está previsto no Projeto Pedagógico de Curso, cujo objetivo é colocar o licenciando em contato com a situação real do ambiente escolar, desde a etapa de planejamento e preparação até a regência de aulas, vivenciando o contexto em que se constrói a aprendizagem.

No IFMS, o estágio obrigatório dos estudantes dos cursos de licenciatura ocorre por meio de parcerias com instituições públicas e privadas que ofertam a educação básica nos ensinos fundamental e médio. Os convênios são firmados com a Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), prefeituras municipais e escolas particulares.

O acompanhamento do estágio curricular supervisionado dos cursos de licenciatura é feito pelo professor orientador e mediante entrega periódica dos relatórios, nos quais devem ser expostas também as participações em conselhos de classe e/ou reuniões de professores, bem como as práticas inovadoras exitosas desenvolvidas pelo estudante na escola campo de estágio.

### **5.3.3.3 Estágio não obrigatório**

O estágio não obrigatório é compreendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que possuam vínculo com o IFMS. Diferencia-se do obrigatório por ser desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária do curso.

O acompanhamento dos estágios não obrigatórios é feito por meio dos mesmos instrumentos utilizados para o obrigatório, de forma que a geração de elementos que atualizem o desenvolvimento e a gestão do estágio na instituição são obtidos com base nos relatórios apresentados e avaliações realizadas.

A unidade concedente de estágio não obrigatório deve oferecer ao estagiário o pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada entre as partes, bem como auxílio-transporte, não podendo haver estágio não obrigatório sem remuneração.

A implementação do estágio não obrigatório remunerado dentro das unidades do IFMS, tanto para seus estudantes, quanto para os de outras instituições de ensino, ocorrerá por meio de editais.

### 5.3.4 Incorporação de Avanços Tecnológicos

A incorporação dos avanços tecnológicos à atividade educacional é uma das formas para incrementar o processo de ensino e aprendizagem, uma vez que o atual perfil do estudante está cada vez mais imerso na realidade tecnológica. Nesse contexto, nos Projetos Pedagógicos de Cursos pode ser prevista a oferta de atividades não presenciais, nos limites estabelecidos pela legislação.

Para as atividades pedagógicas, os professores dispõem de recursos audiovisuais, como projetores, telas de projeção, caixas de som, microfones, televisões, aparelhos de rádio, máquinas fotográficas, gravadores e *notebooks*.

Os docentes também podem utilizar o Moodle, ambiente virtual de aprendizagem, no desenvolvimento de atividades não presenciais. A plataforma possibilita aos estudantes o acesso às ferramentas necessárias para a realização das atividades propostas.

Por meio de contratos de licenciamento de *software*, o IFMS mantém os equipamentos atualizados tecnologicamente, de modo a ofertar suporte tecnológico para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Professores e estudantes podem, ainda, utilizar os laboratórios de informática instalados nos diversos *campi*, com computadores conectados à internet. Além disso, o IFMS possui equipamentos de videoconferência, e *webconferência* e os estudantes possuem *e-mail* do IFMS, que possibilitam a maior comunicação por meio do acesso às ferramentas para comunicação.

A fim de atualizar as ações pedagógicas no IFMS, pretende-se:

- a) garantir a previsão de incorporação dos avanços tecnológicos nos Projetos de Pedagógicos de Curso;
- b) estimular a atualização de conhecimentos por parte dos docentes e demais servidores que desempenham atividades relacionadas ao ensino;
- c) inserir a temática sobre metodologias ativas e a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no programa de formação continuada de servidores;
- d) estimular o uso de metodologias ativas de aprendizagem;
- e) fomentar a utilização de espaços e laboratórios; e
- f) ampliar o uso de tecnologias educacionais a distância.

## 5.4 POLÍTICA DE ENSINO

A política de ensino tem a finalidade de fomentar, orientar e acompanhar a realização das atividades de ensino no âmbito do IFMS, com fundamento nos objetivos definidos na Lei de Criação dos Institutos Federais. As grandes áreas de atuação do ensino estão organizadas em Educação Básica, Educação Superior, Qualificação Profissional e Educação a Distância.

Os processos formativos conduzidos pelo IFMS têm seus tempos otimizados primando pela integração dos diferentes campos do conhecimento. Nessa perspectiva, compreende-se que o processo de ensino e aprendizagem acontece de forma dinâmica, pois ambos são relacionados, concretizando na imbricação

entre ensino, pesquisa e extensão, na qual se oportuniza aos estudantes a construção de novos saberes para compreender e transformar a realidade.

Visando à formação científica e tecnológica de homens e mulheres, jovens, adultos e idosos, tendo em vista a formação integral para o mundo do trabalho, os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos cursos de educação profissional e tecnológica do IFMS empregam metodologias pautadas na perspectiva da práxis.

A diversidade das condições de aprendizagem é um fato que não pode ser ignorado. Desse modo, levar em conta o contexto do estudante significa favorecer a transformação da realidade, com a promoção da igualdade de condições de acesso ao conhecimento e satisfação das necessidades do ser humano.

O ensino no IFMS deve zelar pela identidade da educação profissional, científica e tecnológica, a fim de que os programas, planos, projetos e ações coadunem para o atendimento do público prioritário, bem como para a garantia da gestão pedagógica de forma democrática, colaborativa, solidária, transparente, participativa e que favoreçam o acesso, a permanência e o êxito.

As atividades da educação básica e da graduação são planejadas, fomentadas e acompanhadas pela Pró-Reitoria de Ensino, enquanto as atividades da pós-graduação cabem à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Nos *campi*, o desenvolvimento das atividades compete às diretorias de ensino e coordenações relacionadas.

Todas as atividades referentes ao ensino, especialmente os Projetos Pedagógicos de Cursos, são analisadas por órgãos colegiados. Para isso, a instituição dispõe do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de Colegiados de Cursos e de Núcleos Docentes Estruturantes, abordados, respectivamente, nos Seções 4.2.3, 4.3.1 e 4.3.2.

Os cursos do IFMS observam os itinerários de profissionalização expressos nos catálogos nacionais de cursos e nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de qualificação profissional, educação básica e superior.

No Projeto Pedagógico de Curso são observadas as bases científicas, tecnológicas e de gestão, por meio da garantia de conteúdos que compõem a formação técnica e científica de cada uma das áreas, previstos na matriz curricular dos cursos, organizada por conteúdos estruturantes, permitindo a possibilidade de integração horizontal e vertical entre as diferentes áreas do conhecimento.

Os currículos são organizados de maneira a articular elementos da formação específica e geral, além de propiciar a integração de saberes teóricos e práticos, visando à preparação para a atuação cidadã no mundo do trabalho, por meio do desenvolvimento do espírito científico, crítico e inovador.

Visando garantir a formação defendida pelo IFMS, os procedimentos para abertura de novos cursos técnicos, de graduação ou de qualificação profissional são norteados pelas diretrizes institucionais, que levam em consideração não só as demandas locais e os arranjos produtivos, mas também as condições da

instituição para a oferta. Nessa fase, é fundamental o diálogo com a comunidade acadêmica e a sociedade civil.

A viabilidade da oferta de um novo curso deve analisar, criteriosamente, a disponibilidade ou a previsão de professores e técnicos-administrativos para atender ao curso; a infraestrutura física e tecnológica; os equipamentos necessários e, principalmente, a previsão orçamentária para atendimento das demandas do novo curso.

Quanto ao desenvolvimento das atividades de Educação a Distância (EaD), a instituição conta com o Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância e uma Coordenação de Educação a Distância em cada *campus*, responsável por acompanhar os cursos EaD ofertados no *campus* ou nos polos de sua área de abrangência. Para os cursos ofertados na modalidade EaD, pode ser utilizado o quadro de servidores da própria instituição ou contar com a contratação de pessoal por meio de fomento externo.

#### 5.4.1 Educação Básica

A educação básica no IFMS abrange os cursos técnicos de nível médio, nas formas articulada (integrada ao ensino médio ou concomitante) e subseqüente, inclusive na Educação de Jovens e Adultos.

A instituição deve garantir o mínimo de 50% de suas vagas em cursos técnicos de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos.

A possibilidade de oferta está subdividida em 13 eixos tecnológicos, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do MEC, que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio no país.

As diretrizes institucionais dispõem que o Projeto Pedagógico de Curso é elaborado por uma comissão ou Núcleo Docente Estruturante, cujo trabalho é acompanhado pelo Colegiado de Curso.

#### 5.4.2 Educação Superior

A educação superior no IFMS abrange os cursos de graduação, organizados em superior de tecnologia, bacharelado, engenharia e licenciatura, e os cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. Embora a possibilidade de oferta seja ampla, a instituição deve orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Os cursos superiores de tecnologia atendem às demandas específicas do mercado de trabalho, cuja oferta está disciplinada no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC, agrupada em 13 eixos tecnológicos.

Os cursos de bacharelado e engenharia visam à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento. Com relação à licenciatura, a instituição deve garantir o mínimo de 20% de suas vagas, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de

professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.

De acordo com as diretrizes institucionais, os Projetos Pedagógicos de Cursos de graduação são elaborados coletivamente, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação<sup>35</sup> (LDB), nos pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e demais legislações, cujo processo conta com a participação do Núcleo Docente Estruturante até a aprovação pelo Conselho Superior.

No que se refere à pós-graduação, existe a possibilidade de oferta de curso *lato sensu*, conhecido como especialização, e *stricto sensu*, que se refere ao mestrado e doutorado.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* têm como principal objetivo proporcionar ao estudante o desenvolvimento e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico, para a atuação profissional de excelência no exercício das funções correspondentes a sua área de formação.

A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* fundamenta-se na verticalização dos cursos ofertados no ensino médio e graduação, ou em demandas regionais identificadas, desde que atendidas as condições necessárias de infraestrutura e qualificação profissional docente.

As ações acadêmico-administrativas decorrentes da pós-graduação *lato sensu* devem observar:

- a) criação e fortalecimento de grupos de pesquisa no âmbito institucional, com fins de criação de cursos de excelência profissional;
- b) promoção da formação científica e profissional para o desenvolvimento regional e nacional;
- c) articulação da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- d) promoção de ações interdisciplinares e transdisciplinares para o fortalecimento institucional;
- e) produção e divulgação do conhecimento científico no âmbito, regional, nacional e internacional; e
- f) articulação de parcerias com entidades públicas e/ou privadas para o atendimento de demandas com a finalidade de alavancar o desenvolvimento local e regional.

Quanto aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a oferta pode ser acadêmica ou profissional, nas modalidades presencial ou a distância, cujos objetivos são qualificar, especializar e aperfeiçoar profissionais nas áreas de tecnologias e de interesse para o desenvolvimento regional. Os programas oferecidos no IFMS devem estar em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Dessa forma, as ações acadêmico-administrativas decorrentes da pós-graduação *stricto sensu* no IFMS devem observar:

---

<sup>35</sup> Lei nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- a) formação de pessoal qualificado com aptidão para o exercício de atividades profissionais de ensino, pesquisa e extensão;
- b) ensino voltado a complementar e aprofundar conhecimento em determinada área de estudo para os profissionais da região;
- c) formação de profissionais que atendam às exigências de qualificação e expansão do mundo do trabalho;
- d) intensificação de ações que visem à integração entre ensino médio, graduação e a pós-graduação;
- e) parcerias com entidades públicas e/ou privadas para o atendimento de demandas locais, nacionais e internacionais; e
- f) implementação de ações que contribuam com os pesquisadores na captação de recursos por meio de editais externos.

#### 5.4.3 Qualificação Profissional

A qualificação profissional, ou Formação Inicial Continuada (FIC), conduz o estudante à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, integrados ou não a projetos e programas destinados à formação de jovens e adultos.

Com carga horária mínima de 160 horas e oferta mais flexível, a instituição consegue atender às demandas locais, uma vez que a abertura de um novo curso FIC no IFMS pode ser demandada por instituição pública ou privada, solicitada por servidor ou grupo de servidores ou requerida por qualquer cidadão, desde que haja infraestrutura e quadro de pessoal disponível.

As diretrizes institucionais estabelecem os procedimentos a serem adotados para abertura, alteração e suspensão de cursos de Formação Inicial e Continuada e oferta de vagas, nas modalidades presencial e a distância.

A qualificação profissional também poderá ser ofertada de forma articulada com a Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental, em parceria com outros sistemas de ensino, mediante acordo de cooperação, cabendo ao IFMS a oferta da formação profissional e ao parceiro, a formação básica.

#### 5.4.4 Educação a Distância

A Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e Tecnologias de Informação e Comunicação, cuja concepção pedagógica, conteúdo, metodologia e avaliação são os mesmos adotados na modalidade presencial.

Assim, todo curso ofertado no IFMS, seja de qualificação profissional, educação básica, graduação ou pós-graduação, pode ser oferecido na modalidade a distância. A oferta também pode ocorrer por meio de outros programas e projetos de governo, como a Rede e-Tec Brasil ou a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A natureza dos cursos e as reais necessidades do público-alvo irão definir as melhores estratégias, tecnologias e metodologias a serem utilizadas. Por isso, alguns precisam ser planejados de modo a promover não só a interação entre professor/tutor e estudantes, mas também encontros presenciais. Outros,

dependendo da carga horária e conteúdo, podem ser ofertados sem tutoria, nos quais o estudante gerencia seus horários de estudo e realiza as atividades e avaliações *online*.

O ambiente virtual de ensino e aprendizagem, que utiliza a plataforma Moodle, permite a integração dos conteúdos em diversas mídias, a formação de grupos de estudo, a produção colaborativa e a comunicação entre professor e estudantes, por meio de mensagens entre o grupo, fórum de discussão e bate-papo (*chat*). Além disso, os professores podem utilizar videoaulas, *web*conferências, materiais impressos, bem como os recursos existentes nos polos de EaD e no IFMS.

As atividades de aprendizagem e os materiais didáticos devem apresentar o conhecimento de acordo com o contexto, evitando simplificar o domínio do conteúdo, enfatizando a construção do conhecimento e não somente a transmissão de informações. Durante o curso, o rendimento do estudante prioriza a avaliação contínua da aprendizagem.

Para o planejamento, implementação e gestão de cursos, conta-se com uma equipe multidisciplinar e multiprofissional, que engloba o corpo docente e o pessoal técnico-administrativo. O corpo docente é composto por professor formador/autor; mediador/tutor; e coordenadores (de tutoria/de professor mediador; de polo; e de curso), cujas funções estão relacionadas ao conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica.

A equipe técnico-administrativa é formada por profissionais de diferentes áreas, responsáveis pela concepção, produção, disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a Educação a Distância, que engloba a produção e a disponibilização de materiais didáticos.

Devido às especificidades dessa modalidade, é fomentada a capacitação e formação continuada para os profissionais que atuam em EaD. Para isso, são ofertados cursos de qualificação, mas há também a possibilidade de participação em cursos e eventos externos.

## 5.5 POLÍTICA DE PESQUISA

A política de pesquisa tem a finalidade de fomentar, orientar e acompanhar a realização das atividades de pesquisa no âmbito do IFMS, com fundamento nos objetivos definidos na Lei de Criação dos Institutos Federais<sup>36</sup>. A atuação da pesquisa na instituição engloba a Iniciação Científica e Tecnológica; a Inovação; o Empreendedorismo e a difusão da produção científica, que serão abordados neste subcapítulo.

As pesquisas científicas são subdivididas em básica e aplicada. A primeira gera conhecimentos úteis para o avanço da ciência e tecnologia. Por outro lado, a principal característica da pesquisa aplicada é a geração de um produto ou processo que atenda diretamente a resolução de um problema específico, que

---

<sup>36</sup> Arts. 6º e 7º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Definem as finalidades, características e objetivos dos Institutos Federais.

estimule o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.

O IFMS fomenta a pesquisa como princípio pedagógico, sendo um dos pilares da atividade acadêmica em todos os níveis e modalidades de cursos ofertados. Nesse sentido, tem-se como um dos principais objetivos a formação de pessoas voltadas à investigação, à produção, ao empreendedorismo e à difusão de conhecimentos, buscando o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito local, nacional e até mesmo Internacional.

Além disto, para alcançar esses objetivos, foram instituídos o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Piepi)<sup>37</sup> e o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (Pitec)<sup>38</sup>, que permitem a concessão de bolsas e auxílios financeiros para servidores e estudantes, respectivamente.

Outra iniciativa está relacionada ao desenvolvimento de novos negócios pelo Programa de Empreendedorismo Inovador (Pemin)<sup>39</sup>, que fomenta os ambientes de inovação e viabiliza o apoio a ideias inovadoras por meio da concessão de auxílio aos projetos do Sistema de Incubação, que engloba a pré-incubação e a incubação.

Os Espaços de Inovação do IFMS, denominados IF Makers, são uma das portas de entrada para incubação de empresas. Para isso, além da disponibilização de equipamentos, são realizadas orientações técnicas para o desenvolvimento de projetos, observando-se as demandas dos setores produtivos, sociais e culturais e o incentivo de geração de novos negócios e/ou produtos. Outra contribuição desses espaços refere-se ao aperfeiçoamento dos currículos dos cursos ofertados a fim de que as demandas tecnológicas dos setores produtivos sejam incorporadas às práticas educacionais.

A fim de assegurar a continuidade e a ampliação das atividades de pesquisa, o IFMS acompanha a publicação de editais de fomento de outras instituições, estimulando parcerias externas por meio da captação de recursos na execução de projetos. Com isso, pretende-se elevar as possibilidades de atuação dos estudantes e servidores.

Todas as atividades são estimuladas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação<sup>40</sup> e desenvolvidas em articulação com os *campi*. No que se refere às instâncias colegiadas na área, a instituição dispõe do Conselho de Ensino,

---

<sup>37</sup> Resolução Cosup nº 11, de 16/4/2018. Aprova o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação.

<sup>38</sup> Resolução Cosup nº 5, de 16/2/2018. Altera o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS.

<sup>39</sup> Resolução Cosup nº 97, de 16/12/2016. Aprova o Programa Empreendedorismo Inovador do IFMS.

<sup>40</sup> Arts. 101 e 103 do Regimento Geral do IFMS. Definem as responsabilidades e competências da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Pesquisa e Extensão<sup>41</sup>, abordado na Seção 4.2.3, e da Comissão de Ética no Uso de Animais, abordada na Seção 4.3.4. Planeja-se criar o Conselho Editorial e adotar o Comitê de Ética em Pesquisa.

### 5.5.1 Iniciação Científica e Tecnológica

A Iniciação Científica e Tecnológica tem por objetivo desenvolver o pensamento científico dos estudantes e incentivar a formação de novos pesquisadores. No IFMS, o estudante tem a possibilidade de realizá-la mediante a concessão de bolsas, por meio do Pitec, bolsas oriundas de outras instituições de fomento ou voluntariamente.

As bolsas de iniciação científica concedidas seguem a categorização definida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a saber: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio (Pibic-EM); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas (Pibic-AF); e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (Pibiti).

### 5.5.2 Inovação Científica e Tecnológica

A inovação refere-se à introdução ou aperfeiçoamento de novos produtos, serviços ou processos. Nesse sentido, a Política de Inovação do IFMS<sup>42</sup> estabelece os mecanismos de proteção, gestão, titularidade e transferência dos direitos sobre a propriedade intelectual produzida no IFMS. São passíveis de proteção os inventos, modelos de utilidades, desenhos industriais, marcas, programas de computador, direito autoral e topografia de circuito integrado, conforme legislação vigente.

A proteção da propriedade industrial é realizada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI); já os direitos autorais são protegidos junto à Biblioteca Nacional, ou seja, dependendo do tipo de proteção que se almeja deve-se procurar o órgão competente.

A gestão da política de inovação é de responsabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFMS (NIT)<sup>43</sup>, em atendimento à Lei de Inovação<sup>44</sup>. O NIT realiza ações relacionadas à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologias, sendo esta a negociação de pesquisas da instituição com setores interessados. Para isso, dispõe de coordenação, agentes multiplicadores de inovação nos *campi* e Conselho Técnico Consultivo.

Outro ambiente propício para geração de novas ideias são os Espaços de Inovação, denominados de IF Makers, implantados nos dez *campi* da instituição. Estes laboratórios de prototipagem possibilitam a utilização de equipamentos e

---

<sup>41</sup> Resolução Cosup nº 30, de 3/8/2018. Atualiza o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

<sup>42</sup> Resolução Cosup nº 54, de 7/7/2017. Aprova a Política de Inovação do IFMS.

<sup>43</sup> Resolução Cosup nº 55, de 17/7/2017. Aprova a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFMS.

<sup>44</sup> Lei nº 10.973, de 2/12/2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

oferecem orientação técnica para o desenvolvimento de projetos. Os espaços são abertos à comunidade, especialmente durante os eventos *Open Lab*, realizados em todos os *campi*.

Outro ambiente propício para geração de novas ideias, mencionado anteriormente, são os Espaços de Inovação (IF Makers) instituídos nos dez campi da instituição. O acesso a equipamentos de prototipagem, tais como impressora 3D e cortadora a laser, fomentam a criatividade na busca de soluções para demandas tecnológicas, tanto dos setores produtivos como sociais, de forma a contribuir significativamente na formação dos estudantes.

Além disso, os espaços são abertos à comunidade, especialmente durante os eventos *Open Lab*, realizados nos dez campi, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento local e regional. As ações de inovação englobam, ainda, a realização de palestras e capacitações sobre propriedade intelectual, transferência de tecnologia, prospecção tecnológica, empreendedorismo, bem como possibilita a interação com o setor produtivo.

### 5.5.3 Empreendedorismo Inovador

O empreendedorismo é uma iniciativa que auxilia na criação, modificação e desenvolvimento de novos negócios.

A fim de fomentar tais práticas, foi institucionalizado o Programa de Empreendedorismo Inovador (Pemin)<sup>45</sup>, que apoia o desenvolvimento de ideias e empreendimentos.

O IFMS dispõe da Incubadora Mista e Social de Empresas, denominada TecnoIF, que possui unidades descentralizadas nos *campi*.

A incubadora poderá oferecer estrutura física e equipe técnica para a instalação de novos empreendimentos, sejam tradicionais, tecnológicos ou de impacto social.

A submissão e seleção de propostas para ingresso no Sistema de Incubação da TecnoIF são feitas e reguladas por editais, em consonância com o Regimento Interno da Incubadora<sup>46</sup> e com o Pemin; e, excepcionalmente, pode-se ter o ingresso por meio de convite especial. Ao ser selecionado, o empreendedor receberá capacitação e orientação para o desenvolvimento do seu projeto.

### 5.5.4 Estímulo e Difusão da Produção Científica

As ações de estímulo e difusão da produção acadêmica consistem em criação e manutenção de grupos de pesquisa, participação de servidores e estudantes em eventos externos, realização de eventos científicos e divulgação científica.

---

<sup>45</sup> Resolução Cosup nº 97, de 16/12/2016. Aprova o Programa de Empreendedorismo Inovador do IFMS.

<sup>46</sup> Resolução Cosup nº 6, de 27/2/2018. Aprova o Regimento Interno da Incubadora Mista e Social de Empresas do IFMS.

A interação de servidores e estudantes no desenvolvimento de ações conjuntas resultou, até o momento, na formação de 13 grupos de pesquisa<sup>47</sup> em áreas como, Agronomia, Educação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Ciência da Computação e Divulgação Científica. Todos integram o Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, inventário coordenado pelo CNPq.

Com relação à participação de servidores e estudantes em eventos externos, os programas institucionais permitem a concessão de auxílios para apresentação de trabalhos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

Além disso, a instituição realiza anualmente eventos científicos, entre os quais destaca-se a Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS, que oferece uma série de atividades para a divulgação de ações desenvolvidas nas áreas do ensino, pesquisa e extensão. A programação aberta à comunidade inclui palestras, oficinas, mesas-redondas e as Feiras de Ciência e Tecnologia.

As feiras são a oportunidade para que estudantes do IFMS e de escolas de ensino médio e fundamental, públicas ou privadas, apresentem os resultados de suas pesquisas. A instituição tem intensificado a verticalização das Feiras de Ciência e Tecnologia, na qual o evento de âmbito local credencia trabalhos para a feira de caráter estadual que, por sua vez, seleciona potenciais trabalhos para a Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (Febrace), para a Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (Mostratec) e para a Feira Internacional de Ciências e Engenharia (*Isef*).

Outros eventos de divulgação de trabalhos científicos que ocorrem no âmbito do IFMS são os Seminários de Iniciação Científica e Tecnológica (Semict) e o Simpósio de Ensino de Ciências do IFMS (Simec).

Para a consolidação da divulgação científica já realizada no IFMS, planeja-se instituir uma política editorial, bem como o Conselho Editorial do IFMS.

## 5.6 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A política de extensão tem a finalidade de fomentar, orientar e acompanhar as práticas extensionistas no âmbito do IFMS, com fundamento na Lei de Criação dos Institutos Federais<sup>48</sup>, na Política Nacional de Extensão Universitária<sup>49</sup> e demais normas da instituição. A atuação da extensão está organizada em ações e atividades, classificadas em áreas e linhas temáticas, que serão abordadas neste subcapítulo.

A extensão é uma das três bases de condução dos processos formativos na instituição, integrada ao ensino e à pesquisa. Aprovada em 2017, a Política de Extensão do IFMS<sup>50</sup> compreende um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes e

---

<sup>47</sup> Dado extraído do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, em 24/7/2018.

<sup>48</sup> Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

<sup>49</sup> Elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileira (Forproext).

<sup>50</sup> Resolução Cosup nº 59, de 21/7/2017. Aprova a Política de Extensão do IFMS.

instrumentos de monitoramento, gestão e avaliação voltados para a promoção de atividades direcionadas ao atendimento de demandas sociais e produtivas.

A definição de extensão para o âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem sido discutida no Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Rede Federal (Forproext). Por isso, seu conceito e abrangência variam entre as instituições.

Para o IFMS, a extensão é um processo de conexão entre a instituição e outros setores da sociedade, por meio da transferência dos conhecimentos gerados e da troca de experiências. A prática extensionista possibilita a renovação de métodos acadêmicos e a formação integral dos estudantes, pois relaciona-se com o contexto social, econômico e cultural.

Desse modo, a extensão tem como eixo fundamental a ampliação de possibilidades de acesso à educação e ao conhecimento por meio da interação com a comunidade. Ela é desenvolvida por servidores e estudantes, em observância aos princípios e objetivos dispostos na política, resumidos no Quadro 6.

<b>Quadro 6 – Princípios e objetivos da Política de Extensão do IFMS</b>	
<b>PRINCÍPIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• indissociabilidade entre ensino, pesquisa-inovação e extensão, com a promoção de atividades que busquem a fusão da teoria com a prática;</li> <li>• articulação com a sociedade, sobretudo com o mundo do trabalho e segmentos sociais, com objetivo de apresentar-lhes soluções às suas demandas;</li> <li>• interdisciplinaridade, com a correlação de diferentes competências e disciplinas no desenvolvimento das atividades e ações;</li> <li>• responsabilidade social;</li> <li>• sustentabilidade ambiental.</li> </ul>
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• promover atividades que atendam às demandas da sociedade e disseminem o conhecimento científico e tecnológico da instituição;</li> <li>• estabelecer parcerias para desenvolvimento de ações interinstitucionais e de atividades de estágio pelos estudantes;</li> <li>• desenvolver ações de inclusão e diversidade;</li> <li>• estimular a produção cultural, a prática desportiva, a responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental.</li> </ul>

Fonte: Política de Extensão do IFMS

Para alcançar tais objetivos, foram instituídos o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Piepi)<sup>51</sup>, que possibilita a concessão de bolsa e/ou auxílio financeiro aos servidores, e o Programa Institucional de Bolsas e Auxílios de Extensão aos estudantes (Pibaex)<sup>52</sup>, por meio dos quais são apoiados projetos, cursos ou eventos de extensão.

Além do fortalecimento de práticas extensionistas já consolidadas na instituição, o IFMS pretende, nos próximos cinco anos, cumprir a Meta 12.7 do Plano Nacional

<sup>51</sup> Resolução Cosup nº 11, de 16/4/2018. Aprova o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação.

<sup>52</sup> Resolução Cosup nº 25, de 7/10/2014. Aprova o Programa Institucional de Bolsas e Auxílios de Extensão aos Estudantes.

de Educação, a qual dispõe sobre a necessidade de assegurar, no mínimo, 10% do total de unidades curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão.

Para tanto, o Instituto iniciará um plano de ação para implantar a curricularização da extensão voltada aos seus cursos de ensino superior. A implementação dessa meta proporcionará ao IFMS uma revisão de conceitos e estruturas referentes à formação acadêmica e de seu relacionamento com a sociedade.

As atividades e ações de extensão são fomentadas pela Pró-Reitoria de Extensão<sup>53</sup> e desenvolvidas no âmbito dos *campi*. No que se refere às instâncias colegiadas na área, a instituição dispõe do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão<sup>54</sup>, abordado na Seção 4.2.3.

### 5.6.1 Atividades de Extensão

A extensão no IFMS desenvolve-se por meio de atividades que, para fins de organização e acompanhamento, são classificadas em áreas e linhas temáticas.

As Atividades de Extensão (ATex) são práticas acadêmicas, científicas, artísticas e culturais articuladas com a comunidade externa, desenvolvidas por meio das seguintes modalidades:

- a) programa - compreende um conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão de médio e longo prazos, cujas diretrizes e escopo de interação com a sociedade, no que se refere à abrangência territorial e populacional, integram-se às práticas de ensino e às linhas de pesquisa desenvolvidas pela instituição, nos termos de seus Projetos Pedagógicos de Cursos e do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) projeto - trata-se de atividade de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, que pode ou não ser vinculada a um programa;
- c) curso - constitui atividade pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, visando à disseminação de conhecimentos para a comunidade externa, prioritariamente. Em razão da carga horária, estão classificados em minicurso de extensão, curso de extensão de média duração e curso de extensão de longa duração;
- d) evento - consiste em atividade que implica na apresentação do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico produzido ou reconhecido pela instituição, por meio de exibição ao público externo, prioritariamente; e
- e) prestação de serviços tecnológicos - trata-se de atuação, de caráter não rotineiro, desempenhada pela instituição em prol de entidades do setor produtivo. Envolve atividades de consultoria, assessoria, laudos técnicos,

---

<sup>53</sup> Art. 90 e 92 do Regimento Geral do IFMS. Definem as responsabilidades e competências da Pró-Reitoria de Extensão.

<sup>54</sup> Resolução Cosup nº 30, de 3/8/2018. Atualiza o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMS.

análises laboratoriais e outras ações específicas que venham a utilizar a infraestrutura física e/ou recursos humanos do IFMS.

É possível que as AText sejam realizadas com ou sem recursos financeiros, que podem ser da própria instituição ou de órgãos de fomento externo. Elas são analisadas e registradas pela Pró-Reitoria de Extensão para fins de orientação e acompanhamento, bem como para a obtenção de dados relativos à extensão na instituição.

Os resultados das AText podem ser registrados em produtos acadêmicos como anais, aplicativos, artigos, cartilhas, manuais, periódicos, relatos de experiência, revistas, entre outros, como estímulo à difusão e divulgação cultural, científica e tecnológica de atividades desenvolvidas no IFMS.

### 5.6.2 Ações de Extensão

A extensão no IFMS desenvolve-se, ainda, por meio das seguintes ações:

- a) articulação interinstitucional - consiste no estabelecimento de acordos de cooperação nacionais e internacionais como instrumentos de melhoria das atividades de ensino, pesquisa-inovação, extensão e gestão da instituição;
- b) estágio e emprego - compreendem ações que visam à inserção dos estudantes do IFMS no mundo do trabalho, por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como a captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio/emprego dos setores produtivos;
- c) acompanhamento de egressos - são ações que visam a acompanhar o ex-estudante do IFMS com a perspectiva de oportunizar o aperfeiçoamento de sua qualificação profissional, de identificar cenários do mundo produtivo e promover a melhoria contínua dos processos de ensino, pesquisa e extensão; e
- d) ações inclusivas e de diversidade - são iniciativas que agregam um conjunto de ações, que podem ser desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade externa, com vistas à promoção de alternativas para inclusão social, redução da vulnerabilidade social, fortalecimento das discussões acerca de questões etnorraciais e de gênero, bem como inclusão da pessoa com deficiência e, ainda, buscando oportunizar melhoria das condições de vida.

### 5.6.3 Áreas Temáticas de Extensão

As áreas temáticas de extensão são classificações adotadas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica<sup>55</sup>. O agrupamento em temas objetiva sistematizar as informações, possibilitar a elaboração de estudos e relatórios sobre a extensão no país, bem como favorecer a articulação de extensionistas ou grupos que atuam na mesma área.

---

<sup>55</sup> Classificação adotada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileira (Forproex).

Desse modo, todas as atividades de extensão no IFMS devem ser classificadas segundo a área temática principal e, opcionalmente, a área secundária, conforme o objeto ou assunto abordado. As oito áreas de concentração das atividades de extensão de caráter nacional são: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho.

#### 5.6.4 Linhas Temáticas de Extensão

As linhas temáticas também seguem as classificações adotadas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Os temas aglutinadores das atividades de extensão estão organizados em 53 linhas, as quais devem ser relacionadas com as áreas temáticas.

As linhas de extensão agrupam temas correlatos, orientando a elaboração de amplos projetos ou programas de extensão. No IFMS, são frequentemente utilizadas, por exemplo: Artes; Desenvolvimento Tecnológico; Educação Profissional; Grupos Sociais Vulneráveis; Inovação Tecnológica; Línguas Estrangeiras; Questões Ambientais; Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem; e Tecnologia da Informação.

### 5.7 POLÍTICAS DE GESTÃO

As políticas de gestão do IFMS perpassam as políticas de ensino, pesquisa e extensão, cujas dimensões são indissociáveis. Nesse sentido, destacam-se a comunicação com a sociedade; a permanência e o êxito dos estudantes; as ações afirmativas e de promoção da igualdade étnico-racial; o fortalecimento das relações institucionais; e as demandas por internacionalização, cujos temas serão abordados neste subcapítulo.

#### 5.7.1 Comunicação com a Sociedade

No intuito de promover o acesso à informação pública, o IFMS dispõe de diferentes meios, ferramentas e formas de comunicação com a sociedade. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)<sup>56</sup>, a instituição possui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), cujo atendimento pode ser feito pessoalmente - na reitoria, em Campo Grande - e pela internet, por meio do sistema e-SIC.

A Ouvidoria do IFMS é outro canal de comunicação direto com o cidadão, uma vez que atende reclamações, solicitações de providências, sugestões, denúncias e elogios aos serviços prestados pela instituição. A manifestação pode ser feita pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv), carta ou pessoalmente, na reitoria.

Por meio da Comissão de Ética, qualquer pessoa também pode entrar em contato com a instituição. Nesse caso específico, o cidadão tem a possibilidade de fazer denúncia para apuração de infração ética de agente público, órgão ou setor do IFMS, por meio de formulário *online* disponibilizado no *site* institucional.

Com relação à divulgação de atos oficiais, a instituição dispõe do Boletim de Serviço, cujas edições são publicadas semanalmente. Outra fonte de informação

---

<sup>56</sup> Lei nº 12.527, de 18/11/2011. Cria a Lei de Acesso à Informação.

refere-se à Carta de Serviços ao Cidadão, que detalha a estrutura organizacional, os tipos de cursos oferecidos e as formas de contato com os *campi* e reitoria.

Quanto à comunicação social, o IFMS dispõe do *site* institucional, com média de 100 mil visitas por mês<sup>57</sup>; e dos perfis oficiais no Youtube e no Facebook, que se configuram meios de interação com o cidadão. A atualização das informações nesses canais é coordenada pela Assessoria de Comunicação Social.

A participação social no Instituto é promovida por meio da realização de audiências públicas, seja para discutir com a sociedade a abertura de novos cursos ou em processos específicos - como a elaboração deste PDI, por exemplo. Consultas públicas e/ou internas a minutas de documentos institucionais também são uma forma de promover a gestão participativa na instituição.

Para os próximos cinco anos, a instituição tem o desafio de aperfeiçoar os atuais meios e ferramentas de comunicação com a sociedade e de criar novos mecanismos de acesso à informação pública. Uma das propostas é implantar a pesquisa de satisfação com o usuário, de forma a obter um instrumento norteador para definição de estratégias com vistas ao desenvolvimento institucional.

### 5.7.2 Permanência e Êxito

O compromisso institucional no desenvolvimento de ações que levem o estudante a não desistir do curso e o auxiliem na superação de dificuldades resultou no Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no IFMS, elaborado com a participação ativa de servidores dos dez *campi*, cuja aprovação pelo Conselho Superior<sup>58</sup> ocorreu em 2016.

A evasão ocorre quando o estudante deixa de frequentar as aulas e abandona o curso, enquanto a retenção acontece nos casos em que o estudante não obtém aprovação em determinada unidade curricular. Esses problemas são enfrentados pela maioria das instituições de ensino.

Diante desse contexto, surgiu a necessidade de elaboração de um plano estratégico que contemplasse tanto o diagnóstico das causas de evasão e retenção, como a implementação de ações administrativas e pedagógicas.

O diagnóstico qualitativo e quantitativo verificou que os fatores que influenciam a evasão e a retenção estão relacionados ao desempenho acadêmico, à organização didático-pedagógica e a problemas socioeconômicos. O Quadro 7 apresenta os fatores identificados no levantamento realizado em 2015.

---

<sup>57</sup> Dados referentes ao primeiro semestre de 2018, com base no *Google Analytics*.

<sup>58</sup> Resolução Cosup nº 14, de 23/3/2016. Aprova o Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMS.

**Quadro 7 - Fatores de evasão e retenção no IFMS**

<b>FATORES QUE INFLUENCIAM NA EVASÃO DO ESTUDANTE DO IFMS</b>	<b>FATORES QUE CAUSAM A RETENÇÃO DO ESTUDANTE DO IFMS</b>
1º Dificuldade pessoal de adaptação à vida estudantil ou habilidades de estudos;	1º Dificuldade de adaptação aos estudos na área do curso (disciplinas técnicas);
2º Dificuldades relativas à formação escolar anterior (falta de conteúdos);	2º Dificuldades relativas à formação escolar anterior (falta de conteúdos);
3º Dificuldade de conciliar o estudo com o trabalho;	3º Falta de hábitos de estudo;
4º Desmotivação dos estudantes acerca do curso escolhido;	4º Dificuldade de conciliar o estudo com o trabalho;
5º Didática utilizada em sala de aula pelos professores;	5º Desmotivação para os estudos de um modo geral;
6º Reprovações constantes;	6º Dificuldade de adaptação à metodologia de ensino utilizada pelo professor;
7º Dificuldades de adaptação à organização didático-pedagógica (regime semestral, matrícula por unidades curriculares, dependência);	7º Dificuldade com o modelo de avaliação adotado;
8º Dificuldade financeira;	8º Dificuldades de adaptação à organização didático-pedagógica (regime semestral, matrícula por unidades curriculares, dependência);
9º Distância de casa ao Instituto, aliada à dificuldade de transporte;	9º Dificuldade financeira, que o impede de permanecer mais tempo no Instituto para atendimento individualizado (permanência);
10º Falta de apoio da família.	10º Falta de apoio da família

Fonte: Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no IFMS 2015

A partir do planejamento estratégico, os *campi* elaboram planos de ação para mitigar os fatores que causam a retenção e os fatores que influenciam na evasão. O plano deve ser monitorado e constantemente avaliado para que as estratégias e metas firmadas estejam alinhadas à missão institucional.

Nesse sentido, a promoção e a continuidade das ações de permanência e êxito dos estudantes são prioridade na instituição, cujos acompanhamento e avaliação refletem-se no aperfeiçoamento das Políticas de Atendimento aos Discentes, abordadas no Capítulo 9.

### 5.7.3 Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial

O IFMS tem o dever e a responsabilidade de respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos, cuja abordagem busca assegurar a igualdade de oportunidades e o respeito a todos os indivíduos. Para isso, o Instituto realiza ações afirmativas, promove a igualdade étnico-racial, valoriza a diversidade e combate a discriminação.

Nesse contexto, as ações afirmativas são medidas que objetivam minimizar desigualdades presentes na sociedade, que pressupõem uma reparação histórica de desvantagens acumuladas e vivenciadas por um grupo, a fim de propiciar a igualdade étnico-racial.

Para o ingresso na instituição, cumpre-se a reserva legal<sup>59</sup> de 50% das vagas ofertadas ao ensino médio e superior para estudantes que cursaram, integralmente, em escola pública a escolaridade mínima exigida no processo seletivo. Desse percentual, também são reservadas cotas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Outra ação institucional refere-se ao ingresso em cursos de graduação por meio do Sisu, no qual é garantido um bônus de 20% sobre as notas do Enem a estudantes que residam e sejam domiciliados na área de abrangência do *campus* ao qual concorre à vaga.

A promoção dos direitos humanos engloba, também, a prática da inclusão, cujas ações são realizadas no âmbito do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)<sup>60</sup>, que tem como finalidades propor normas de inclusão a serem praticadas na instituição, promover a temática da acessibilidade em todas as suas acepções, bem como prestar atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

O compromisso de valorizar a identidade étnico-racial reflete-se nas ações dos Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi)<sup>61</sup>, que têm a finalidade de contribuir na implementação da lei<sup>62</sup> que obriga a inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo oficial da rede de ensino, bem como no fortalecimento do Estatuto da Igualdade Racial<sup>63</sup>.

A conscientização de servidores e estudantes sobre o respeito à diversidade e combate ao preconceito e à discriminação é fomentada por meio das ações do Grupo de Trabalho em Diversidade de Gênero e Sexual, dentre as quais, destacam-se o auxílio à gestão sobre os casos de discriminação, homofobia e machismo, e a orientação e o apoio às vítimas de preconceito sofrido dentro da instituição. Além disso, o IFMS assegura o uso do nome social, adotado por travestis e transexuais, aos servidores, estudantes e trabalhadores terceirizados.<sup>64</sup>

A inclusão social de todos os grupos é um grande desafio institucional. Durante o período de vigência deste PDI, planeja-se instituir a Política de Responsabilidade Social, que incluirá, entre outras ações, o Plano de Promoção da Equidade Racial, de Gênero, do Respeito à Diversidade e do Combate ao Preconceito e o Plano de

<sup>59</sup> Lei nº 12.711, de 29/8/2012 e Decreto nº 7.824, de 11/11/2012. Dispõem sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, alterada pela Portaria MEC nº 9, de 5/5/2017. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino.

<sup>60</sup> Resolução Cosup nº 26, de 15/4/2016. Aprova o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFMS.

<sup>61</sup> Resolução Cosup nº 90, de 16/12/2016. Aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFMS.

<sup>62</sup> Lei nº 11.645, de 10/3/2008. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

<sup>63</sup> Lei nº 12.288, de 20/7/2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

<sup>64</sup> Resolução Cosup nº 91, de 16/12/2016. Aprova o Regulamento do Uso do Nome Social no IFMS.

Promoção da Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

#### 5.7.4 Relações Institucionais

As relações institucionais são prioridade no IFMS, pois agregam valor às estratégias e fortalecem as ações conjuntas com o setor produtivo, a sociedade civil organizada, as instituições públicas ou privadas, sejam de âmbito local, nacional ou internacional.

O fortalecimento das parcerias é um dos objetivos estratégicos do Instituto, descrito neste PDI. As possibilidades de parceria com o IFMS podem ocorrer por meio de chamada pública, apoio a eventos ou de iniciativa da própria instituição.

A fim de possibilitar a qualquer pessoa física ou jurídica a proposição de ações recíprocas com o IFMS, publica-se, anualmente, um edital de chamada pública para captação de parcerias, cuja inscrição de interessados pode resultar na celebração de Acordo de Cooperação Técnica.

Outra possibilidade de parceria é o apoio a eventos do Instituto que pode ocorrer por meio de cotas de patrocínio, organizadas nos tipos sênior, prêmio e junior, com respectivas faixas a depender do valor investido. Para isso, os benefícios concedidos incluem desde a montagem de estande, a veiculação de material durante o evento até a utilização da logomarca do parceiro.

De 2014 a 2018, o Instituto firmou 518 parcerias, que resultaram na oferta de cursos de extensão e de Formação Inicial e Continuada (presenciais e a distância); na realização de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão; no intercâmbio de estudantes e servidores; na oferta de vagas de estágio; em ações de internacionalização; e na disponibilização de infraestrutura.

As parcerias do IFMS são formalizadas por meio de Acordos de Cooperação Técnica, Planos de Trabalho, Convênios de Estágio, Memorandos de Entendimento e Protocolos de Intenções que preveem o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, além de demais ações conjuntas específicas diante das demandas apresentadas pela comunidade externa.

As parcerias que abrangem todo o Instituto, denominadas sistêmicas, são formalizadas pela Pró-Reitora de Extensão; enquanto as parcerias locais de interesse do *campus* são articuladas pelas Coordenações de Extensão e Relações Institucionais. Caso envolva entidades estrangeiras, conta-se com o gerenciamento da Assessoria de Relações Internacionais.

#### 5.7.5 Internacionalização

A internacionalização no IFMS é compreendida como uma estratégia de gestão, que tem por objetivo macro a inserção do Instituto em um contexto global de educação, mediante ações que promovam o ensino de línguas nos *campi* da instituição, além da mobilidade acadêmica e de servidores.

Nesse sentido, pode-se ampliar as visões de mundo da comunidade interna, comparando e revendo modelos educacionais por meio da experiência com os diversos contextos de ensino no mundo. No que diz respeito aos estudantes, as

possibilidades de enriquecimento curricular e cultural destacam-se como resultados importantes das ações internacionais promovidas pelo IFMS.

As parcerias são realizadas com instituições estrangeiras que possuem áreas de interesse comum e com reconhecida competência na oferta de ensino, desenvolvimento de pesquisa e inovação e transferência tecnológica nas diversas áreas de atuação do Instituto e de interesse para o Brasil, cuja formalização é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão.

Essas parcerias são acompanhadas de planos de trabalho que documentam as ações a serem desenvolvidas no período de vigência da cooperação, bem como as contrapartidas de cada instituição. Como exemplo, citamos parcerias celebradas com *Mohawk College of Canada*, Instituto Politécnico do Porto em Portugal, *Universidad San Andrés* na Bolívia, Consulado da França, *Universidad Nacional de Asunción* e *Universidad de Vigo* na Espanha.

O fomento à internacionalização está previsto entre os objetivos estratégicos definidos neste PDI, cujas ações são coordenadas pela Assessoria de Relações Internacionais, vinculada ao reitor, com representante docente em cada *campus*.

Além das parcerias internacionais, o IFMS dispõe do Centro de Idiomas<sup>65</sup> para oferta de curso, aplicação de testes de proficiência a estudantes e servidores e promoção de processos de mobilidade internacional, tanto de envio de discentes para instituições estrangeiras, quanto de recebimento de intercambistas.

A mobilidade estudantil<sup>66</sup> no IFMS tem por finalidades:

- a) proporcionar o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais e culturais em instituições de ensino internacionais;
- b) favorecer a construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional;
- c) estimular a cooperação técnico-científica e a troca de experiências acadêmicas entre estudantes de instituições nacionais e internacionais;
- d) proporcionar a aprendizagem de outros idiomas e culturas;
- e) propiciar visibilidade nacional e internacional à instituição; e
- f) contribuir para o processo de interiorização e internacionalização das ações institucionais.

Durante o período de vigência deste PDI, o IFMS pretende definir a Política de Internacionalização; fortalecer processos de fomento à internacionalização, sobretudo de ações de mobilidade internacional dos estudantes; ampliar as ofertas de cursos de idiomas para estudantes e servidores; e expandir as parcerias internacionais para o desenvolvimento de ações de mobilidade.

## 5.8 RESPONSABILIDADE SOCIAL

---

<sup>65</sup> Resolução Cosup nº 15, de 15/3/2017. Aprova o Regulamento do Centro de Idiomas do IFMS.

<sup>66</sup> Resolução Cosup nº 89, de 16/12/2016. Aprova o Regulamento de Mobilidade Acadêmica do IFMS.

A responsabilidade social de uma organização<sup>67</sup> refere-se aos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio que ele está inserida, por meio de um comportamento ético e transparente, que contribua para o desenvolvimento sustentável, levando em consideração as expectativas das partes interessadas. Para isso, suas práticas devem ser integradas em todas as relações, ações e atividades, além de estar em conformidade com a legislação aplicável.

No IFMS são realizadas ações relacionadas com as temáticas abordadas pela responsabilidade social previstas em normas brasileiras<sup>68</sup>, como Direitos Humanos; Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade; Meio Ambiente e Governança Organizacional, conforme exposto no Quadro 8.

Por se tratarem de ações que ocorrem de forma esparsa, o Instituto pretende, durante o período de vigência deste PDI, trabalhar na elaboração de uma Política Institucional de Responsabilidade Social, em atendimento ao Plano de Metas apresentado no Capítulo 7 deste documento.

---

<sup>67</sup> ABNT ISO 26000:2010. Diretrizes sobre responsabilidade social.

<sup>68</sup> ABNT NBR 16.001:2012. Responsabilidade social – Sistema da gestão.

### Quadro 8 - Ações desenvolvidas pelo IFMS relacionadas aos temas da responsabilidade social

TEMAS CENTRAIS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL <sup>69</sup>	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO IFMS
DIREITOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• estímulo à cultura da educação para a convivência, respeito e incentivo às relações étnico-raciais e o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi);</li> <li>• promoção da inclusão por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne);</li> <li>• promoção de acessibilidade comunicacional, arquitetônica, atitudinal, metodológica, entre outras, para estudantes, servidores e comunidade externa, articulada pela Coordenação de Inclusão e Diversidade (Coidi);</li> <li>• atividades de extensão que visam a atender grupos em situação de vulnerabilidade social e de comunidades tradicionais;</li> <li>• desenvolvimento de ações de orientação e reflexão para a promoção de mudanças comportamentais de assédios e de diversos tipos de preconceitos, coordenado pelo Grupo de Trabalho de Promoção da Equidade e Respeito nas Relações no IFMS.</li> </ul>
ENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• possibilidade de solicitação da comunidade externa ao IFMS, para desenvolver projetos ou cursos que promovam melhoria de negócios e qualidade de vida;</li> <li>• política institucional que visa a contribuir para a formação integral dos estudantes, buscando dirimir suas necessidades no que tange aos aspectos socioeconômicos e psicopedagógicos, por meio do desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações, tanto da dimensão socioeconômica, quanto na dimensão ensino, pesquisa e extensão, por meio de ações da assistência estudantil;</li> <li>• realização das Feiras de Ciência e Tecnologia nos 10 <i>campi</i>, eventos anuais que oportunizam a apresentação de projetos de pesquisa aplicada e de inovação tecnológica, com amplo envolvimento de estudantes das redes municipal e estadual;</li> <li>• promoção do evento anual Festival de Arte e Cultura, que estimula o desenvolvimento cultural e artístico junto à comunidade;</li> <li>• articulação com parceiros para promoção de ofertas de estágio supervisionado a estudantes no mundo do trabalho, bem como de oferta de vagas de estágio dentro do IFMS, visando à integração da formação do discente, por meio da articulação entre teoria e prática, à geração de renda e a oportunidades de trabalho;</li> <li>• incentivo ao empreendedorismo inovador com a implantação das Incubadoras de Empresas (TecnolF) nos <i>campi</i>, espaços onde estudantes podem desenvolver ideias e projetos de negócio;</li> <li>• fomento e incentivo ao desenvolvimento de ambientes de inovação nos <i>campi</i>, por meio do apoio a ideias e empreendimentos inovadores, desenvolvido com base no Programa de Empreendedorismo Inovador (Pemin);</li> <li>• fomento à implantação dos IF Makers, como laboratórios que visam a estimular a criatividade e a cultura do empreendedorismo, da pesquisa e da inovação em Mato Grosso do Sul, bem como o interesse de estudantes e servidores do Instituto Federal pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.</li> </ul>

<sup>69</sup> ABNT NBR 16.001:2012. Responsabilidade social – Sistema da gestão.

### Quadro 8 - Ações desenvolvidas pelo IFMS relacionadas aos temas da responsabilidade social

TEMAS CENTRAIS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL <sup>69</sup>	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO IFMS
MEIO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• promoção de padrões sustentáveis nas atividades administrativas e proposição de agenda socioeconômica-ambiental para o desenvolvimento sustentável, cujas ações são coordenadas pelo Comitê de Governança Sustentável<sup>70</sup>;</li> <li>• realização da Semana do Meio Ambiente nas dez unidades do IFMS, que promove a conscientização sobre a responsabilidade ambiental, a reflexão crítica e o desenvolvimento de ações em prol da preservação dos recursos naturais;</li> <li>• incentivo institucional aos estudos que buscam o desenvolvimento sustentável no estado de Mato Grosso do Sul, com ênfase nos biomas do Cerrado e Pantanal.</li> </ul>
GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• desenvolvimento de ações de orientação e reflexão para a promoção de mudanças comportamentais de assédios e de diversos tipos de preconceitos, coordenadas pelo Grupo de Trabalho de Promoção da Equidade e Respeito nas Relações no IFMS;</li> <li>• política de cotas para ingresso de estudantes e servidores.</li> </ul>

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão 12/9/2018

<sup>70</sup> Portaria nº 602, de 20/3/2017. Designa os membros do Comitê de Governança Sustentável do IFMS.



Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande, MS – CEP: 79021-000  
Telefone: (67) 3378-9501